



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7657**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 958.500,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	87	100	14.500,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	207	100	45.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 40 00	632	100	899.000,00
<b>Total:</b>				<b>958.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	63	100	14.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	184	100	13.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	205	100	21.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	216	100	11.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 3 90 40 00	644	100	899.000,00
<b>Total:</b>				<b>958.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo